

b) As cinco primeiras escalas cromáticas com sustenidos e bemóis, dentro da extensão real do fagote.

c) Quatro lições na clave de *dó* na 4.^a linha, *Método de Ozi*, p. 52.

d) Exercícios sobre os quatro tons maiores com sustenidos e bemóis, pp. 21 a 25 e 29 a 32, *Método de Eugène Bordeau*.

e) Estudos sobre os acordes perfeitos, maiores, menores, sétima de dominante e suas inversões, pp. 22 a 31, *Método de Villent*.

f) As três grandes sonatas, pp. 58 a 77, *Método de Ozi*.

3.º ano

a) Escalas cromáticas em todos os tons maiores.

b) Três grandes sonatas do *Método de Ozi*, pp. 78 a 97.

c) Estudos em todos os tons, com bemóis e sustenidos, contendo os acordes: perfeito, maior, menor, sétima dominante e suas inversões, pp. 32 a 41, *Método de Villent*.

d) Dois estudos com ornamentos, na clave de *fá* e de *dó* na 4.^a linha, pp. 52 a 55 do mesmo *Método de Villent-Bordogne*.

e) Os três últimos estudos em tons maiores, com sustenidos e bemóis, pp. 26 a 28 e 33 a 35, *Método de Eugène Bordeau*.

4.º ano

a) As escalas menores pelas duas fórmulas, com os sete sustenidos e sete bemóis.

b) Os três grandes estudos do *Método de Villent-Bordogne*, pp. 69 a 73.

c) A *iv*, *v* e *vi* sonatas do *Método de Ozi*, pp. 98 a 115.

d) Os trinta exercícios sobre todos os tons variados, maiores e menores, do *Método de Ozi*, pp. 116 a 121.

e) Exercícios no modo menor nas claves de *fá* na 4.^a linha e de *dó*, pp. 36 a 41 e de 41 a 45 do *Método de Eugène Bordeau*.

f) Transportes fáceis.

5.º ano

a) Os quarenta e dois estudos (caprichos) do *Método de Ozi*, p. 122, até final do *Método*.

b) Vinte e oito exercícios de N. Gatti.

c) Oito estudos com acompanhamento de piano, de W. Neukirchner.

d) Exercícios de agilidade, de Luigi Orselli.

e) Transportes mais difíceis.

Matéria de exame

3.º ano

1.^a prova — Uma escala diatónica e uma cromática, à escolha do júri.

2.^a prova — Um estudo tirado à sorte de entre dois do *Método de Villent-Bordogne*, pp. 52 a 55.

3.^a prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano.

5.º ano

1.^a prova — Um estudo tirado à sorte, de entre quatro de W. Neukirchner.

2.^a prova — Um trecho extraído dos estudos de orquestra ou de concertos de bons autores, à escolha do júri, com acompanhamento de piano.

3.^a prova — Uma peça à escolha do aluno, com acompanhamento de piano.

4.^a prova — Leitura à primeira vista de um pequeno trecho escolhido pelo júri.

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 16 de Outubro de 1935. — Pelo Director Geral, J. E. Dias Costa.

Direcção Geral do Ensino Secundário

Secção Pedagógica

Portaria n.º 8:251

Tendo sido suscitadas dúvidas sobre a interpretação dos artigos 2.º e 3.º do decreto n.º 23:980, de 7 de Junho de 1934;

Considerando que a exigência de matrícula dos alunos externos dos liceus só se justifica para os que pretendam seguir cursos, não devendo ser exigido para os que apenas pretendam obter diploma de habilitação no exame de algumas disciplinas;

Considerando que o decreto-lei n.º 25:461, de 5 de Junho de 1935, instituindo os exames de admissão aos liceus, se refere expressamente à matrícula na 1.^a classe (artigo 1.º), não abrangendo portanto os alunos que, não querendo seguir o curso liceal, pretendem diploma de habilitação em alguma disciplina;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Instrução Pública, esclarecer as referidas disposições pelo modo seguinte:

1.º Não é obrigatória a inscrição e matrícula nos liceus para os alunos que não pretendam obter cartas de curso;

2.º Esses alunos, independentemente de inscrição ou matrícula, podem ser admitidos a exames de quaisquer disciplinas, com referência à 2.^a, à 5.^a ou à 7.^a classes, com qualquer idade, e sem que para o exame da 5.^a ou da 7.^a classes lhes seja exigida prévia aprovação respectivamente no exame da 2.^a ou da 5.^a;

3.º Os mesmos alunos podem ser admitidos aos referidos exames sem precedência do exame de admissão aos liceus, e apenas com aprovação do exame do 2.º grau da instrução primária.

Ministério da Instrução Pública, 24 de Outubro de 1935. — O Ministro da Instrução Pública, Eusébio Tamagnini de Matos Encarnação.